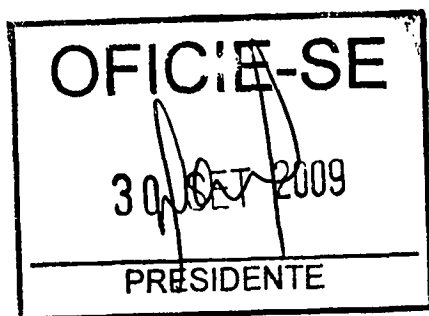




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02316/2009

63

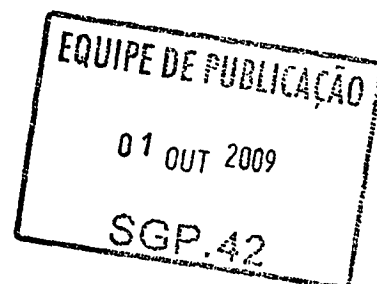
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DEVIDO A AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS.

Local: Divisa entre os Municípios de São Paulo e Guarulhos.

Sala das Sessões, setembro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2316/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no sentido de
solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Estudo de impacto
ambiental devido à ampliação do terminal de cargas Fernão Dias.
Local: Divisa entre os municípios de São Paulo e Guarulhos. Sala das
Sessões, 30 de setembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-
SE, 30-09-2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRE MATRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 02 de outubro de 2009.
Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, -
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3429/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 2316/2009, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, solicitando providências junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

Ofício nº 56/SVMA.G.AJ/2010

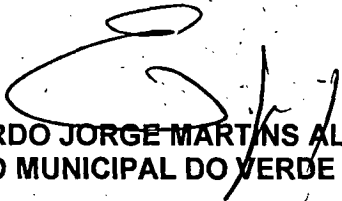
15 - DOREC
15- 00419/2010

**Ref. Indicação nº 2316/09 - CMSP
(TID 4998965)**

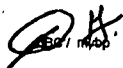
Prezado Vereador

Em resposta à Indicação acima referenciada, encaminho os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, conforme cópias anexas.

Ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dalton Silvano
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP





Departamento de Controle da Qualidade Ambiental

Divisão Técnica de Registro e Licenciamento

Grupo Técnico Permanente de Áreas Contaminadas

Folhas nº 05 do PA

Nº TID 4998965

Ass.:

ROSEMEIRE DA SILVA BRITO

RE: 755.816.3

DECONT-4

Parecer Técnico nº 159/ GTAC/2008

Referente: Processo Administrativo nº 2007-0.326.948-4

Interessado: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

Assunto: Alvará de Desdobro de Lote na área do Terminal de Cargas Fernão Dias

Localização: Av. do Poeta s/n, Av. Joaquim dos Santos Domingues e Rua Godofredo Ferrari

Distrito: Vila Medeiros - Subprefeitura Vila Maria - Vila Guilherme – SPMG

Zoneamento: Zona de Predominância Industrial - ZPI

Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-1

Nº do contribuinte: 066. 629.0001-1

Área aproximada: 18.800,00 m²

Guia Mapograf: página 72 D17

Vistoria: 19/11/08 (bióloga Joana Darc S. Vitor e geógrafa Jane Z. S. Ramires)

Introdução

O Processo Administrativo nº 2007-0.326.948-4 trata de solicitação de Alvará de Desdobro de Lote em área de 18.800,00 m², localizada entre Av. do Poeta s/n, Av. Joaquim dos Santos Domingues e Rua Godofredo Ferrari, Vila Sabrina, Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme – SPMG. Parte do local encontra-se inserido em Zona Especial de Interesse Social e parte em Zona de Predominância Industrial – ZPI e consta no Boletim de Dados Técnicos – BDT como “área com potencial de contaminação”.

Em análise ao Processo, verificou-se que, foi publicado, em 09/05/2008, o “Comunique-se” nº 2008.7.070.8, pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Departamento de Aprovação das Edificações – APROV; o qual solicita, dentre outros, o esclarecimento “(...) se a área sofreu contaminação ou aterramento com qualquer material nocivo à saúde pública (...)”.

Em 24/07/2008 a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB encaminhou a SEHAB a “Avaliação Preliminar de Área potencialmente Contaminada / Quadra Q1 – Loteamento urbanização Fernão Dias – Terminal de Cargas Fernão Dias”, tendo em vista a classificação ambiental da mesma no BDT.

O presente foi encaminhado para este DECONT/GTAC, em 18/09/2008, para análise e manifestação.

**Síntese do relatório "Avaliação Preliminar de Área Potencialmente Contaminada -
Quadra Q1 Loteamento Urbanização Fernão Dias"**

O objetivo deste relatório foi responder as exigências do Comunicado nº 2008 70708 emitido pela SEHAB quanto a situação ambiental da área, tendo em vista que a mesma encontra-se classificada como "área com potencial de contaminação" no Boletim de Dados Técnicos.

O estudo discorre sobre a legislação incidente no tema "áreas contaminadas", bem como sobre a metodologia técnica utilizada na identificação e avaliação ambiental.

No que diz respeito ao histórico de uso e ocupação é informado que o local (Quadra 1) foi comercializado pela EMURB à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS em 1981, período em que não houve utilização e, em 1985, a EMURB retomou a posse da área. Ainda segundo o relatório, 1/3 (um terço) da área foi invadida e a outra parte foi utilizada provisoriamente por um estacionamento de caminhões de frete, usuários do Terminal de Cargas Fernão Dias.

O estudo informa também que houve um trabalho com interpretação de aerofotos, realizado pela Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA (Parecer Técnico nº 05/2008) com análise das fotografias aéreas de 1977, 1986 e 1994, onde conclui-se que "Apesar da área ser definida como zona de atividade industrial e ter sido objeto de comercialização da EMURB à COMGÁS, no período de 1981 a 1985, consta do referido relatório que a superfície do terreno permaneceu nua, sem vestígios de edificações ou caracterização de armazenamento; depósito de atividades típicas da citada companhia".

De acordo com o relatório, parte da gleba, 14.000m² será utilizada como estacionamento de caminhões.

Vistoria

Em 19/11/2008 foi efetuada vistoria por técnicos deste DECONT/GTAC para verificar a situação ambiental da área em questão.

Conforme informado no relatório de Avaliação Preliminar elaborado pela EMURB observou-se, *in loco*, que parte da área está ocupada por moradias de "auto construção" e (parte encontra-se sem ocupação e sem cercamento (Fotos 01 e 02).

Constatou-se ainda que a parte do terreno, sem edificação, recebeu descarte irregular de resíduos de composição diversa e, em algumas porções, foi possível identificar pavimentação asfáltica; efetuada provavelmente no período em que o local foi utilizado como estacionamento de caminhões (Fotos 03 a 06).

O entorno da área é ocupado por edificações residenciais e pelos galpões do Terminal de Cargas Fernão Dias.



Foto 1. Primeiro plano vista da parte central da área. Aos fundos moradias (auto-construções)



Foto 2. Vista do interior da área e do entorno. Detalhe para a porção com pavimento asfáltico



Foto 3. Vista do talude formado pelo aterro com limite para a Av. do Poeta



Foto 4. Vista do talude formado pelo aterro. Av. do Poeta com a Rua Godofredo Ferrari

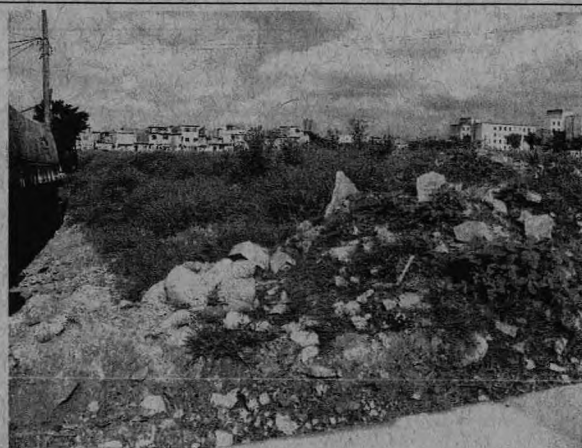


Foto 5. Disposição de resíduos na confluência da Av. Joaquim S. Domingues e Rua Godofredo Ferrari

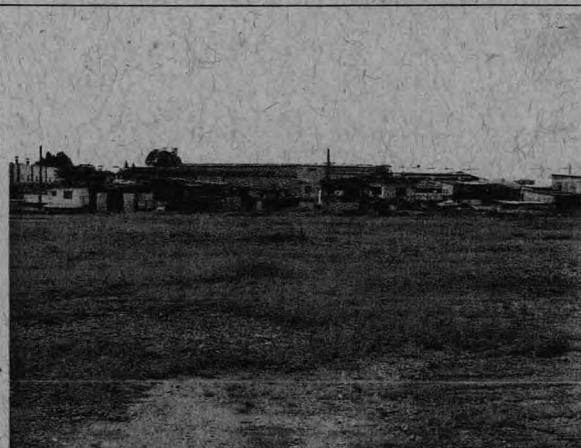


Foto 6. Primeiro plano interior da área. Aos fundos residências na Av. Joaquim S. Domingues

Considerações

A Avaliação Ambiental Preliminar encaminhada pela EMURB não trouxe informações suficientes do histórico de uso e ocupação do imóvel de forma a demonstrar que a área em questão encontra-se em condições ambientais adequadas para sua utilização. O Parecer Técnico nº 05/2008 elaborado pela EMPLASA, por exemplo, além de não encaminhar as aerofotos analisadas (1977, 1986 e 1994), a análise multitemporal não foi satisfatória, limitando-se a apresentar croquis com delimitação da área (sem escala).

Apesar do relatório informar que não houve nenhum tipo de uso "consolidado", *in loco* constatou-se a disposição irregular de resíduos na área; facilmente observável pelo platô e taludes formados em função desta atividade.

Assim, de acordo com a metodologia empregada por este DECONT/GTAC e legislação municipal vigente, o local foi classificado como "área com suspeita de contaminação" o que requer a execução de uma Avaliação Ambiental com amostragem e análise laboratorial de solo e água subterrânea para verificar a situação ambiental da área.

Desta forma sugerimos a emissão de comunicar ao interessado solicitando os estudos ambientais da área.

São Paulo, 19 de novembro de 2008.

MINUTA DE COMUNIQUE-SE

Interessado: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

Assunto: Alvará de Desdobro de Lote na área do Terminal de Cargas Fernão Dias

P.A: 2007-0.326.948-4

O Diretor da Divisão Técnica de Registro e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Apresentar Relatório contendo a Investigação Confirmatória do imóvel com a documentação completa (incluindo cadeia de custódia, ficha de recebimento de amostra e laudos laboratoriais);
2. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela Avaliação Ambiental e cópia da Carteira do Conselho profissional ao qual estiver vinculado;
3. Apresentar Declaração de Responsabilidade, conforme modelo existente no Anexo I da Decisão de Diretoria nº. 103/2007/C/E, de 22 de junho de 2007 da CETESB;
4. Retirar Guia no Departamento de Controle de Qualidade Ambiental, Divisão Técnica de Registro e Licenciamento/DECONT-2/Expediente/GTAC para recolhimento de preço público referente à Análise da Avaliação Ambiental com emissão de Parecer Técnico, conforme Decreto Municipal nº. 49.065/07. O recebimento e a análise da Avaliação Ambiental solicitada estão condicionados ao recolhimento do preço público correspondente.
9. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 9:00 às 16:00 h.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do GTAC, através do telefone 3396-3260. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica com firma reconhecida.



SIMPROC
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

GLOSSÁRIO

Processo: 2007/0326948/4

LOCALIZAÇÃO

Unidade: SEHAB/PARSOLO/G

Desde: ...06/07/2009

SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCOES URBANAS/GAB. DO DIRETOR

Endereço: RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84

Bairro: ...CENTRO-3AS/5AS FEIRA

Telefone: 33973686

Ramal:

Atendimento das: 14:00 às 17:00

SITUAÇÃO

Situação: 12/08/2009

AGUARDANDO PRAZO

Despacho:

Data:

D.O.M:

Comunique-se:

Vencimento:

DADOS DO PROCESSO

Assunto: CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES

Motivo da Autuação:

ALVARA DE DESDOBRIO DE LOTE

Interessado: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - EMURB

EXISTE COMUNIQUE-SE EM ABERTO PARA O REQUERIMENTO

Acessa Comunique-se

ASSUNTOS SOLICITADOS

ALVARA DE DESDOBRIO DE LOTE

Situação: EM ANALISE

Nova Pesquisa



Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental
Grupo Técnico de Áreas Contaminadas

Folha de Informação 11

Da IND. 2316/ 2009 CMSP (TID 4998965)

em 08 / 12 / 2009 (a) m

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Dalton Silvano ROSEMEIRE DA SILVA BRIT

Assunto: Terminal de Cargas Fernão Dias

RF: 755.810.3
DECONT-2

DECONT – 2
Sra. Diretora

Conforme solicitado no Ofício IND 2316/ 2009 da Câmara Municipal de São Paulo, que versa sobre “Estudo de impacto ambiental devido à ampliação do terminal de cargas Fernão Dias”, seguem anexas cópia do Parecer Técnico nº 159/GTAC/2008, referente à área localizada entre a Av. do Poeta s/n, Av. Joaquim dos Santos Domingues e Rua Godofredo Ferrari, Vila Medeiros, assim como cópia do Comunique-se nº 099/DECONT-2/08 (P.A. nº 2007-0.326.948-4).

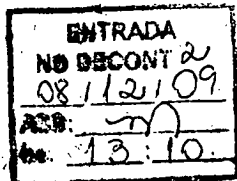
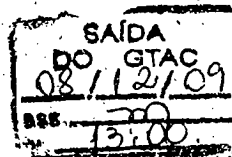
Informamos que após análise da Avaliação Preliminar, encaminhada pela EMURB, e vistoria realizadas por integrantes do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC, a área em questão foi classificada como “área suspeita de contaminação”, tendo em vista que na mesma ocorreu descarte irregular de resíduos.

Sendo assim, em atendimento a legislação e a metodologia adotada por SVMA/DECONT/GTAC, entende-se ser necessária a realização, por parte do interessado, de Investigação Confirmatória, de acordo com os procedimentos previstos no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (CETESB, 2001).

Outrossim, informamos que o P.A. nº 2007-0326.948-4 encontra-se em SEHAB/ Parsolo-G desde 06/07/2009, devendo retornar a SVMA/DECONT/GTAC, pois o Comunique-se não foi atendido até a presente data.

São Paulo, 7 de dezembro de 2009.

Milton Tadeu Motta
Geól.º MILTON TADEU MOTTA
Coordenador - Grupo Técnico de
Áreas Contaminadas
R.F. 642.984.0.00 / CREA: 060500683-7
DECONT / SVMA



Decont. G
Sr. Diretora
Seguem as devidas informações realizadas
pelos técnicos do GTAE às fls 05 a 11, em atendi-
mento ao solicitado na inicial, para instruir
o assunto sobre o Estudo de Impacto Ambiental
acerca da ampliação do Terminal de Cargas
Fernas Dias.

08/12/09

DECONT
08/12/09
17/09
Ass.:
RECEBIDO

Rita Oggera
RITA DE CÁSSIA OGERA
Eng. Sanitarista
DIRETORA - DECONT.2

Segue Fis. n.º 12

Em 10/12/09

Ph

PAMELA CHAMELET
Ag. Ap. Administrativo
R.F.: 785.756-0.
DECONT

Folha de Informação nº 12

Do TID 4998965

Em 10/12/2009 (a) Ph

PAMELA CHAMEL
Ag. Ap. Administrativo
R.F.: 785.756-0
DECONT

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

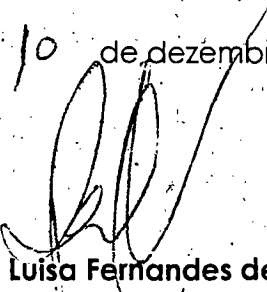
ASSUNTO: EIA/RIMA ampliação terminal de cargas Fernão Dias

SVMA-G-AJ

Sr. Procurador Chefe

Após as providências deste Departamento sob fls 04 a 11,
encaminhamos o presente à Vossa Senhoria, para o que couber.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.


Arqta. Regina Luísa Fernandes de Barros
Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
SVMA - DECONT-G

SVMA - G

\\Svmagbs4\folha de informacao decont.g\Oficios\Respondidos\SVMA.AJ\tid 4998965-providencias- tmo.doc

1300

11/12/09



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.429 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02316 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00419 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4998965

RESPOSTA ESCLARECE SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____